



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal da Agricultura do Município de Planalto - PR.

2. OBJETO:

2.1. Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção, pintura e reforma nas barracas da feira do produtor rural do município de Planalto, com fornecimento de 60 barras de tubos de ferro de 1 polegada, espessura de 18mm e 2,40 metros de comprimento, pintado na cor azul royal.

3. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO:

3.1. Esta aquisição se justifica pela necessidade de reforma das barracas utilizadas pelos produtores na realização da feira do produtor rural realizada todas as semanas junto a praça central de nossa cidade.

3.2. A aquisição é de fundamental importância para dar condições de segurança das barracas que se encontram bastante danificadas em decorrência do uso frequente das mesmas.

3.3. A quantidade foi definida por vistoria realizada pela Secretaria de Agricultura.

3.4. Para elaboração do orçamento, foi solicitado às empresas para fazerem uma vistoria e terem condições de elaboração do orçamento.

3.5. O valor máximo para o item foi definido através de menor preço obtido entre os orçamentos solicitados pela Secretaria de Agricultura a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

4. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

4.1. Darci Francisco dos Santos.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

ITEM	QUANT.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	Serviço de manutenção, pintura e reforma nas barracas da feira do produtor rural do Município de Planalto, incluso fornecimento de 60 barras de tubos de ferro de 1 polegada, espessura de 18mm e 2,40 metros de comprimento, pintado na cor azul royal.	R\$ 2.240,00	R\$ 2.240,00
TOTAL				R\$ 2.240,00

O valor total da contratação é de R\$2.240,00 (Dois mil duzentos e quarenta reais).

6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. A empresa vencedora do certame deverá realizar os serviços e entregar os itens solicitados em até 10 (dez) dias após a solicitação formal emitida pela Secretaria Municipal da Agricultura.

6.2. O serviço será avaliado pela Secretaria de Agricultura quanto à qualidade, ficando a empresa obrigada a refazer o serviço caso não esteja de acordo com o definido no objeto.

6.3. Os serviços terão garantia de no mínimo 12 (doze) meses.

6.4. A solicitação formal mencionada no subitem 6.1 deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos produtos a serem adquiridos e serviços a serem realizados;
- c) Local onde serão entregues os produtos ;
- d) Prazo para entrega do material;



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;

f) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

6.5. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota ou requisição de empenho.

6.6. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos produtos e a prestação dos serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 6.4 .

a) A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

6.7. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

6.8. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos produtos.

6.9. As solicitações provenientes da Secretaria, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. A execução do contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pelo Secretário Municipal da Agricultura desta municipalidade, Darci Francisco dos Santos.

Planalto – PR, 30 de setembro de 2020.

Darci Francisco dos Santos
Secretário Municipal da Agricultura